

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00504
CNPB	1982001119
CNPJ	48306655000119
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20241231
Data do Cadastro	20240930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	10379978750
Duration (em meses)	107
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 8,9241 anos (107 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001649916

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	576
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	PLANO FUNBEP I
Quantidade de Participantes Ativos	163
Valor da Folha de Salários	16.902.198,00
Quant. de Meses de Contribuição	432
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	7.880.162.596,00
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	17298092000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	49925225000148

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	76629252000146

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	61155248000116

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	73809352000166

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	02180133000112

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor 1 - Grupo de Custeio Patrocinado
 CNPJ 60701190000104

Hipóteses Atuariais**Hipótese Atuarial**

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	5 - IPCA (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	IPCA
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,83
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,60
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 14/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,25
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,25
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-0,85
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,25
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 3,94%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 0,85%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,25% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.
Justificativa da Entidade	A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de

Hipótese Atuarial

10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. A Entidade solicitou à Previc autorização prévia para adoção de taxa de juros fora do intervalo. O pedido solicitado inicialmente foi considerado improcedente. A Entidade protocolizou o Pedido de Reconsideração apresentando esclarecimentos adicionais e registrou a intenção em manter a taxa de 5,25%, adotada na avaliação de 2023. Em 12/02/2025 a Entidade recebeu da Previc Despacho deferindo o pedido para utilização da taxa real anual de juros de 5,25%.

Opinião do Atuário

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	1,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	2,73
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00
Comentário sobre a divergência	<p>Verificou-se um aumento salarial médio real de 2,73% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2024 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.</p> <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 14/09/2022, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

elaborado pela WTW em 14/09/2022 indicaram a adoção da taxa de 1,00% a.a.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (IPCA) conforme previsto no regulamento do plano não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido
Justificativa da Entidade	Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo IPCA), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro. Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de

Hipótese Atuarial

Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Rotatividade
Explicação da Hipótese	Experiência Itaú 2017 - 2021 aplicado o fator de saída do plano de 30%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,19
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0
Comentário sobre a divergência	A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 14/09/2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. O fator de saída do plano é aplicado às probabilidades da tábua de rotatividade para refletir a permanência dos participantes no plano (autopatrocinados), esse fator foi apurado para cada plano de benefícios da entidade.

Hipótese Atuarial

Justificativa da Entidade

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 14/09/2022 pela WTW.

A tábua utilizada corresponde a tábua Experiência Itaú 2017 - 2021 aplicado o fator de saída do plano de 30%. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade, do tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 14/09/2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.

Opinião do Atuário

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese

11 - Tábua de Mortalidade Geral

ID Hipótese Básica Item

1184 - AT 2000

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

1 - Basic

Segregação

4 - Feminina e Masculina

Ponderação

0 - Não se aplica

Suavização

10,00

Agravamento

0,00

Desagravamento

0,00

Valor da Hipótese Básica

AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic

Explicação da Hipótese

Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

115,96

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

110,00

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

123,15

Comentário sobre a divergência

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 14/09/2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 14/09/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.

Opinião do Atuário

Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese

12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos

ID Hipótese Básica Item

1003 - AT 2000

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

1 - Basic

Segregação

4 - Feminina e Masculina

Ponderação

0 - Não se aplica

Suavização

10,00

Agravamento

0,00

Desagravamento

0,00

Valor da Hipótese Básica

AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic

Explicação da Hipótese

Mortalidade de Inválidos

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

4,94

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

11,00

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

5,11

Comentário sobre a divergência

A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 14/09/2022 apontou para a adoção desta premissa

Hipótese Atuarial

Justificativa da Entidade

observando o comportamento da massa de participantes do plano.

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 14/09/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.

Opinião do Atuário

Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1119 - LIGHT
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	3 - Média
Segregação	1 - Unisex
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Light Média
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,38
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,13

Comentário sobre a divergência

A entrada em invalidez está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 14/09/2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 14/09/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.

Opinião do Atuário

Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	72% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	72
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	44
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	72

Hipótese Atuarial

Comentário sobre a divergência

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 14/09/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 14/09/2022 pela WTW.

Opinião do Atuário

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pelo Funbep. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 72% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem, conforme resultado de estudo realizado em 14/09/2022 .

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	89
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	27
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	149

Comentário sobre a divergência

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 14/09/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 14/09/2022 pela WTW.

Opinião do Atuário

Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade. A hipótese é adotada conforme elegibilidade à aposentadoria normal definida no regulamento do plano.

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	3741
Qtd. de Benefícios Concedidos	1050
Valor Médio de Benefício	7.768,00
Idade Média	73
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	962.771.685,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	133.013,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - AUXÍLIO FUNERAL	3744
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	18.859.628,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	161.326,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - RENDA DE PENSÃO POR MORTE DE BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	3745
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA	3756
Qtd. de Benefícios Concedidos	461
Valor Médio de Benefício	5.370,00
Idade Média	60
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO CONSTITUINTES	3761
Qtd. de Benefícios Concedidos	3281
Valor Médio de Benefício	12.477,19
Idade Média	72
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	6.333.950.489,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	113.564.291,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO NÃO CONSTITUINTE	3762
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3770
Qtd. de Benefícios Concedidos	461
Valor Médio de Benefício	6.068,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

Idade Média	66
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	418.946.936,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	386.485,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	3771
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL	3772
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0

Provisões Matemáticas

Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	3773
Qtd. de Benefícios Concedidos	831
Valor Médio de Benefício	5.768,00
Idade Média	66
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	32.438.579,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	71.569.961,44
Custo do Ano (%)	33,96

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	696.641,50
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	348.321,75
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	3.248,50
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	1.624,25

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos**

Origem das PMaC e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMaC e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	2.007.443.019,31
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	432
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20250401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	223.008,39
Taxa do Custeio Normal	17,59

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	118.993.048,60
Taxa do Custeio Extraordinário	9.385,93

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	89.385,00
Taxa do Custeio Normal	7,05
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	71.257.568,05
Taxa do Custeio Normal	9,32
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Fundos Previdenciais	
Fundos Atuariais	
Fundo Actuarial	
Fonte de Recursos	-
Finalidade	-
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Actuarial	0,00
Fundos de Destinação	
Fundo de Destinação	
Participantes	0
Assistidos	-
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0
Parecer Actuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
<p>Os custos do Plano evoluíram de 2024 para 2025 da seguinte forma: (1) Contribuições mensais de patrocinadora de 15,64% para 17,59% da folha salarial anual dos participantes não elegíveis; (2) As contribuições para as despesas administrativas foram determinadas conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. Estas contribuições evoluíram de 186,35% para 922,87% da folha salarial anual dos participantes não elegíveis; (3) Contribuições para Amortização de Déficit Técnico em 31/12/2024 perfaz 118.993.048,60; (4) Contribuições mensais de participante de 7,40% para 7,05% da folha salarial anual dos participantes não elegíveis do plano; (5) Contribuições mensais de assistidos e pensionistas de 10,78% para 9,32% da folha de benefícios. (6) Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.</p>	
Variação das Provisões Matemáticas	
<p>A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando a movimentação de participantes. Adicionalmente, o aumento da provisão de benefícios concedidos é decorrente principalmente do aumento de benefício acima da inflação para um grupo de assistidos, justificados pela entidade como inclusão de verba judicial, revisão de benefício e reajuste pelo CCT, além de algumas atualizações da base cadastral. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais, e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.</p>	
Principais Riscos Atuariais	
<p>Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.</p>	
Soluções para Insuficiência de Cobertura	
<p>Soluções para Insuficiência de Cobertura Não há insuficiência de cobertura.</p>	

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	478.560.741,68
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

Em 31/12/2023 o plano apresentou um deficit técnico de R\$ 478.560.741,68 e em 31/12/2024 não apresentou resultado após a incorporação do déficit técnico no valor de R\$ 509.901.866,36 ao contrato de dívida com a patrocinadora.

Natureza do Resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2024. O aumento do deficit técnico antes da incorporação no contrato de dívida no exercício de 2024 decorreu, principalmente, pela rentabilidade do plano ter sido inferior à meta atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência. Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. Em 12/12/2024 foi celebrado o 3º Instrumento de Re-Ratificação do Instrumento Contratual de Confissão de Dívida para atualizar a assunção das obrigações pecuniárias pelas patrocinadoras do Plano Funbep I, onde consta em seu item 3.1 que o valor do saldo devedor do deficit técnico a ser amortizado pelas Patrocinadoras do plano será revisto em função das perdas e ganhos observados nas referidas avaliações, sendo compensado com os resultados negativos ou superávits do plano verificados no exercício social, além de ter ficado estabelecido o pagamento pelo prazo estendido, em 36 (trinta e seis) parcelas anuais, a partir de março/2025. Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. Considerando que o prazo de pagamento estendido em 36 parcelas anuais foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, sendo esse constante do 3º Instrumento de Re-Ratificação do Instrumento Contratual de Confissão de Dívida, assinado em 12/12/2024, recomendamos que a Entidade analise ao final do exercício de 2025 a necessidade de ajuste do referido prazo, de modo a evidenciar a solvência do plano em todo o período de equacionamento.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo Folha Salário de Participação está no conceito de pico e capacidade. As probabilidades de opção pelos institutos na data de desligamento são: 30% para o benefício proporcional diferido, 0% para resgate, 70% para autopatrocínio e 0% para portabilidade. | O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. (2) Hipóteses/Premissas Atuariais: Não houve alteração de hipóteses | O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. Os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Constituintes) incluem as Provisões Matemáticas Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Não Constituintes). Os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Constituintes) incluem as Provisões Matemáticas de Aposentadoria Antecipada e por Tempo de Contribuição (Não Constituintes). As Provisões Matemáticas de Auxílio Funeral consideram as provisões matemáticas de pecúlio por morte dos atuais e futuros assistidos. O benefício de Auxílio Funeral dos participantes Ativos e o benefício de Auxílio-Doença são avaliados pelo método de Repartição Simples e Repartição de Capitais de Cobertura, respectivamente. (3) Resultados do Plano: O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2024 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano Funbep I no valor de R\$ 123.402.376,00. Considerando que o 3º Instrumento de Re-Ratificação do Instrumento Contratual de Confissão de Dívida estabelece a assunção das obrigações pecuniárias pelas patrocinadoras, e possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, o resultado do exercício é integralmente incorporado a dívida contratada, dessa forma o Ajuste de Precificação não é aplicável. | Contrato de Dívida/Operações Contratadas: 2.007.443.019,31. | (4) Categoria dos Títulos: O Plano Funbep I possui títulos classificados contabilmente como "mantidos até o vencimento (marcados na curva)" em 31/12/2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano Funbep I não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas, que será encaminhado em breve. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este material.